



EDITAL N. 017/2019 – PPGL/UERN

A Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições e resultado final do processo seletivo para concessão de Bolsas.

1. DAS BOLSAS

1.1. Serão disponibilizadas 13 (treze) bolsas para o curso de Mestrado pelo Programa Demanda Social (DS) no mês de maio/2019;

1.2. As bolsas disponibilizadas seguem o disposto no regulamento do Programa de Demanda Social (DS), constante na Portaria Nº 76 de 14 de abril de 2010, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 A bolsa será concedida pelo tempo máximo de 14 (quatorze) meses a partir da data de concessão, não podendo ser renovada.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 De acordo com os critérios de seleção adotados pela Comissão de Bolsas, tomando como referência o artigo 9º da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, e descritos no Edital n. 012/2019 PPGL/CAMEAM/UERN a classificação dos candidatos por linha foi a seguinte:

LINHA 1: Discurso, memória e identidade

CLASSIFICAÇÃO	LINHA	NOME	SITUAÇÃO
1º	1	Gabriela Castro Marques	Contemplada bolsa DS/CAPES
4º	1	Letícia da Silva Queiroz	Contemplada bolsa DS/CAPES
7º	1	Gustavo Natanael Arlindo de Souza	Contemplada bolsa DS/CAPES
9º	1	Kalem Kanyk Fernandes Gomes	Contemplada bolsa DS/CAPES
10º	1	Edilene Leite Alves	Contemplada bolsa DS/CAPES
11º	1	Ana Taisa da Silva Barbosa	Contemplada bolsa DS/CAPES
12º	1	Thaisa Lúcia Lemos da Costa	Contemplada bolsa DS/CAPES

LINHA 2: Texto e construção de sentido

CLASSIFICAÇÃO	LINHA	NOME	SITUAÇÃO
2º	2	Thálisson Breno Alves da Silva	Contemplada bolsa DS/CAPES
5º	2	Larissa Yohara Gomes Pinto	Contemplada bolsa DS/CAPES
8º	2	Ana Paula Santos de Souza	Contemplada bolsa DS/CAPES

LINHA 3: Texto literário, crítica e cultura

CLASSIFICAÇÃO	LINHA	NOME	SITUAÇÃO
3º	3	Francisca Naiane Costa da Silva	Contemplada bolsa DS/CAPES
6º	3	Natã Yanez de Oliveira Rodrigues de Melo	Contemplada bolsa DS/CAPES

3.2 Os classificados e contemplados com as bolsas deverão comparecer à secretaria do PPGL no dia 24 de abril de 2019, às 9h.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, com consulta direta ao Conselho Administrativo do PPGL.

Pau dos Ferros, 17 de abril de 2019.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGL

Profa. Dra. Maria Edileuza da Costa – Presidente
Profa. Dra. Maria do Socorro Maia Fernandes Barbosa – Membro
Discente Antônio Cleonildo da Silva Costa – Membro